



PREVIJUÍ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

Rua 14 de Julho, 231 – Sala 01, Ijuí – RS
CNPJ: 04.778.819/0001-35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí – PREVIJUI criado pela Lei Municipal nº 3.862 de 17 de outubro de 2001 e reestruturado pela Lei 5.436 de 05 de maio de 2011 é uma entidade fundacional com personalidade jurídica de direito público, integrante a administração indireta do Município de Ijuí com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, observando os critérios nesta Lei, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os princípios da contabilidade, Lei 4.320/1964 em consonância com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

No exercício de 2019 não houve necessidade de suplementação/redução, créditos adicionais ou extraordinários, se mantendo a previsão inicial do orçamento de R\$ 67.000.000,00. Sendo que a receita arrecadada ficou acima da estimada e a despesa empenhada ficou abaixo da prevista, resultando em um *Superávit* orçamentário no valor de R\$ 30.443.024,17 para o exercício.

Do total da receita arrecadada de R\$ 70.827.650,38, R\$ 38.133.294,55 representam a Receita Intraorçamentária, ou seja, valor repassado internamente dos demais órgãos para o Regime Próprio de Previdência sendo as contribuições patronal normal e suplementar (amortização do passivo atuarial).

Dos empenhos emitidos em 2019 ficaram registrados apenas Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 231.917,49.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

Em 2019 do total de R\$ 194.497.279,95 disponível em conta bancária, ressalta-se que o valor de R\$ 4.725.207,18 está depositado em conta bancária distinta para uso nas despesas administrativas do Instituto e R\$ 189.772.072,77 é o saldo constituído com finalidade exclusiva de pagamento de aposentadorias e pensões.

Importante ressaltar que o Instituto possui aplicações em compra direta de Títulos do Tesouro Nacional, representando um montante de R\$ 50.755.138,63 (vencimento 2021 R\$ 17.674.762,78, vencimento 2026 R\$ 19.969.729,77 e vencimento 2035 R\$ 13.110.646,08) sendo títulos temporários para negociação, ou seja, com Marcação à Mercado.

O PREVIJUÍ mantém suas aplicações conforme está previsto na sua Política de Investimentos e Resolução Conselho Monetário Nacional 3.922/2010 e alterações.

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Disponível

O ativo disponível encontra-se exclusivamente depositado em contas bancárias, sendo em 31/12/2019:

Conta Movimento	R\$ 200.069,86
Conta Aplicação:	R\$ 194.297.210,09
Aplicado em Segmento de Renda Fixa	R\$ 190.645.100,42
Aplicado em Segmento de Renda Variável	R\$ 3.652.109,67
Total	R\$ 194.497.279,95

Créditos a receber

Findo o exercício o Instituto permaneceu com valores a receber no valor de R\$ 5.469.793,67 sendo:

- do INSS - R\$ 63.037,52 referente a compensação previdenciária competência Dezembro/2019;
- Município de Ijuí – Executivo e DEMEI - R\$ 5.406.756,15 referente à contribuição patronal e do servidor ativo das competências Dezembro de 13º Salário/2019.

Os valores acima citados permitem repasse no mês subsequente a sua competência conforme previsto em legislação específica.

Estoques

O valor em estoque de R\$ 8.477,12 são mensurados pelo preço médio ponderado de compras e refere-se exclusivamente ao almoxarifado de material de consumo, inventariados em 31/12/2019.

Ativo Não Circulante

No ativo não circulante está registrado exclusivamente os bens patrimoniais do PREVIJUÍ, sendo que em 2019 houve apenas a aquisição de dois bens permanentes sendo ele incorporado no patrimônio. As depreciações e inventário geral foram executados conforme padrão adotado, sem alterações.

Valores a pagar

Dos valores pendentes de pagamento para o exercício seguinte ficaram:

- Taxa de custódia - CEF – valor de R\$ 1.150,02 sendo que o pagamento é feito através de débito bancário em data do mês subsequente;
- Conta de telefone – valor de R\$ 563,40 sendo que a conta não chegou em tempo hábil para pagamento dentro do exercício;
- Precatórios de Benefícios Previdenciários - valor de R\$ 301.084,13 referente ao Of. N° 426/2019-P-SPP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJ/RS para pagamento em 2020, valor incluído na Lei Orçamentária Anual;
- COMPREV – competências Fevereiro a Dezembro/2019 no valor de R\$ 230.204,07. Ocorre que em 2019, o INSS deixou de cobrar os valores relativos a Compensação Previdenciária conforme que prevê a Portaria MPS nº 287 de 05/11/2009 no seu artigo 19-B: *“Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias.*

Parágrafo único. O fluxo normal da compensação financeira será restabelecido no mês imediato à correção da proporção da análise dos processos.” (AC)”

Neste caso, o INSS não está analisando os requerimentos enviados pelo PREVIJUÍ na mesma proporcionalidade que o PREVIJUÍ está analisando os requerimentos enviados pelo INSS, gerando a não compensação de valores, mesmo assim houve emissão e liquidação de empenho pela sua competência conforme valores gerados no relatório emitido pelo sistema COMPREV, restando saldo a pagar e/ou a compensar para o RPPS de Ijuí de forma involuntária;

- Consignação BERGS – retenção empréstimos consignado na folha dezembro/2019 no valor de R\$ 120.924,09 sendo que o pagamento é feito através de débito bancário em data do mês subsequente.

Provisões

As provisões de 1/3 de férias e 13º salário estão sendo constituídas pelo Instituto. Restando no final do exercício um saldo de R\$ 14.286,35 na provisão de férias, sendo que o valor da provisão do 13º Salário foi revertido na data do seu pagamento 20/12/2019.

Passivo Não-Circulante

No Passivo Não Circulante está registrado as Provisões Matemática Previdenciárias Atuariais apuradas anualmente através do Cálculo Actuarial. Em 2019 houve necessidade de realizar duas avaliações atuariais para cumprir as exigências da Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2019 mais especificadamente no seu Art. 3º onde define que:

“Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil...” sendo feito o registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias com base de dados 2019 no exercício 2019 o que não vinha acontecendo até então.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 5.116.412,11 fechou com resultado positivo no exercício de 2019.

Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As provisões de 1/3 de férias e 13º salário estão sendo constituídas pelo Instituto. Restando no final do exercício um saldo de R\$ 14.286,35 na provisão de férias, sendo que o valor da provisão do 13º Salário foi revertido na data do seu pagamento 20/12/2019.

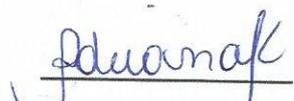
Anexo 18 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração do Fluxo de Caixa

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Equivalentes de Caixa.

Ijuí, 23 de janeiro de 2020.


Gerson de Vlieger Ferreira
Diretor Presidente


Paulo Roberto Meotti
Diretor Adm.-Financeiro


Adriana Karlinski
Contadora